



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 621

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

DECRETO 214/2021 26 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas para a melhor eficiência e qualidade do serviço público municipal;

CONSIDERANDO ainda todas as medidas sanitárias implantadas no município, a fim de prevenir, controlar e conter a disseminação da COVID-19.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica definido o horário de expediente da prefeitura e outros órgãos da administração municipal das 07:30h às 17:00h com o seguinte horário de atendimento ao público:

I- Matutino: das 08:00h às 12:00h.

II- Vespertino: das 13:30h às 17:00h.

III- O atendimento será interrompido para almoço das 12:00h às 13:30h.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 174/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 26 de julho de 2021.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS

MUNICIPIO DE NOVA GRANADA – PREFEITURA, convida toda população a participar de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, a realizar-se no dia 29/07/2021, na sede da prefeitura sita a Praça São Benedito, nº 417 – Centro, nesta cidade de Nova Granada/SP, as 11:00.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AÇÕES SAÚDE

MUNICIPIO DE NOVA GRANADA – PREFEITURA, convida toda população a participar de Audiência Pública para Avaliação das Ações de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, a realizar-se no dia 29/07/2027, na sede da prefeitura sita a Praça São Benedito, nº 417 – Centro, nesta cidade de Nova Granada/SP, as 11:30.